

## **INDICAÇÃO Nº 03/17**

**Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo o envio de projeto de Lei para o legislativo, regulamentando a construção de calçamento público gratuito a exemplo de como é feito com as vias públicas e que inclua na Lei de Diretrizes Orçamentária previsão para custear a mesma.

### **Justificativa**

É do conhecimento de todos, que é de responsabilidade do poder publico a construção e manutenção das vias públicas. Por este motivo, sugiro ao chefe do poder executivo a criação uma lei municipal autorizando o município a arcar com a construção e manutenção dos calçamentos públicos o que deixaria nossa cidade mais bela, limpa e organizada.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

**Marcos Rogério Ramello Gazeta**  
Vereador